



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 1213/2022 –GP

**Referente: Resposta do Requerimento nº 213/2022 - Vereador Pauleteh Araújo.**

São Sebastião, 23 de junho de 2022.

Excelentíssimo Presidente,


Cumprindo as determinações legais inerentes às disposições trazidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a regra Regimental deste Poder Legislativo, reporto-me a Vossa Excelência, nobre vereador, observando o prazo legal, nos seguintes termos:

1 – A Administração Municipal, através da Secretaria de Segurança Urbana, informa que a solicitação da população no local com reivindicações o Departamento de Estrada e Rodagem - DER só poderá instalar com a licitação dos novos radares e estudos técnicos;

2 – Vide item “1”;

3 – O Departamento de Estrada e Rodagem – DER só poderá instalar com a licitação dos novos radares e estudos técnicos que depende do Governo do Estado.

Atenciosamente,

  
FELIPE AUGUSTO  
Prefeito Municipal de São Sebastião

Excelentíssimo Senhor  
Presidente José Reis de Jesus Silva  
Câmara Municipal de São Sebastião  
São Sebastião – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO	
PROCOLO Nº	1650
DATA	28 / 06 / 22
HORARIO	11 24
VISTO	Lejinae

